



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2022, que trata da contratação da Pessoa Física **SRA. SILVA BRUNA MODESTO DA SILVA**, CPF nº 714.876.202-25, RG nº 3490710, CRESS 4875, residente e domicilia a travessa Bom intento, nº 547, Bairro: Centro, Município Marapanim/PA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 26 de Outubro de 2022.


CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL